



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.02/2018**, para que surta os devidos efeitos legais as respectivas vencedoras, a saber: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 44**, com o valor unitário de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 50**, com o valor unitário de R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 66**, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no **ITEM 77**, com o valor unitário de R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 78**, com o valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), classificada e vencedora no **ITEM 93**, com o valor unitário de R\$ 18,85 (dezoito reais e oitenta e cinco centavos); **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), classificada e vencedora no **ITEM 46**, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 49**, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 52**, com o valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais), classificada e vencedora no **ITEM 68**, com o valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais); **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), classificada e vencedora no **ITEM 36**, com o valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 40**, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 51**, com o valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais), classificada e vencedora no **ITEM 57**, com o valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 67**, com o valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), classificada e vencedora no **ITEM 71**, com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), classificada e vencedora no **ITEM 85**, com o valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais); classificada e vencedora no **ITEM 86**, com o valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), classificada e vencedora no **ITEM 87**, com o valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), classificada e vencedora no **ITEM 88**, com o valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), classificada e vencedora no **ITEM 89**, com o valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), classificada e vencedora no **ITEM 94**, com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez



reais), classificada e vencedora no **ITEM 96**, com o valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 97**, com o valor unitário de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais); **MSB-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de R\$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 43**, com o valor unitário de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 45**, com o valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 47**, com o valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 48**, com o valor unitário de R\$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 53**, com o valor unitário de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), classificada e vencedora no **ITEM 58**, com o valor unitário de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 59**, com o valor unitário de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 60**, com o valor unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 61**, com o valor unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 69**, com o valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 70**, com o valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 74**, com o valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 75**, com o valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 76**, com o valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 79**, com o valor unitário de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos), classificada e vencedora no **ITEM 91**, com o valor unitário de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos), classificada e vencedora no **ITEM 95**, com o valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais); **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de R\$ 14,35 (quatorze reais e trinta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de R\$ 77,00 (setenta e sete reais), classificada e vencedora no **ITEM 56**, com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 62**, com o valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), classificada e vencedora no **ITEM 63**, com o valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), classificada e vencedora no **ITEM 64**, com o valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), classificada e vencedora no **ITEM 65**, com o valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), classificada e vencedora no **ITEM 80**, com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), classificada e vencedora no **ITEM 81**, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), classificada e vencedora no **ITEM 82**, com o valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), classificada e vencedora no **ITEM 83**, com o valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no




**ITEM 84**, com o valor unitário de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), classificada e vencedora no **ITEM 90**, com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), classificada e vencedora no **ITEM 92**, com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 98**, com o valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 99**, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), classificada e vencedora no **ITEM 100**, com o valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 101**, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no **ITEM 102**, com o valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), classificada e vencedora no **ITEM 103**, com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais); **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 54**, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), classificada e vencedora no **ITEM 55**, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), classificada e vencedora no **ITEM 72**, com o valor unitário de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), classificada e vencedora no **ITEM 73**, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), atendida todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das vencedoras acima indicadas, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** e Ata do Pregão Presencial, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 15 de março de 2018.

  
Liduína Patrícia Freltas dos Santos  
SECRETÁRIA DE SAÚDE